



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 018/2021

“Regulamenta o uso do veículo da Câmara de Vereadores”.

O Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Regulamentar o uso do veículo da Câmara de Vereadores, estabelecendo grade de dia e horário, atendendo a proporcionalidade de representação de cada bancada e a ordem de sorteio realizado em reunião ordinária no dia 25/05/2021, com as seguintes regras:

I - Fica estabelecido que, nos horários abaixo os Vereadores terão a preferência de uso do veículo.

- a) Padilha e Silvestre – das 13h às 18h em segundas;
- b) Willian – das 13h às 18h em terças;
- c) Dirceu e Diana – das 13h às 18h em quartas;
- d) Carlinhos e Douglas – das 13h às 18h em quintas;
- e) Carini e Neidi – das 13h às 18h em sextas-feiras;

II – O uso do veículo será registrado em planilha, que conterà a data, o horário de saída e retorno do veículo, a quilometragem inicial e final, o nome do motorista e a sua assinatura.

III – O usuário fica ciente que é o principal responsável pelo uso indevido do veículo.

IV – É admitida a troca de horário com expressa concordância dos Vereadores que detêm a preferência do dia.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 27 de maio de 2021.

Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**

Presidente